



DECRETO Nº 016/2008

Aposenta a pedido, por idade, a servidora **TEREZA PROVAZI DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **TEREZA PROVAZI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.250.738-SSP-PR., nomeada em 01 de agosto de 1991 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, nos termos do Processo nº 2037/2007, conforme estabelece o inciso III, alínea "d" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UMUARAMA), em consonância com o Art. 40, Inciso III, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e § 1º, inciso III, alínea "b", do Art. 40, da Constituição Federal.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade equivalentes à Média de Contribuição de 95,19% (noventa e cinco vírgula dezenove por cento), conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 487,95 (quatrocentos e e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço, capitulados nos Artigos 82, da Lei Complementar nº 018/92, e abono salarial no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) de acordo com Artigo 1º, da Lei nº 3.025/2007, totalizando o valor de R\$ 547,01 (quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo) mensais e R\$ 6.564,12 (seis mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Fevereiro / 2008
DE N.º 0.202
UMUARAMA, 08 / 02 / 2008
EJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Alterado Conforme
Decreto N.º 105 / 08
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS